



Prefeitura Municipal
PETROLÂNDIA PE

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Secretaria Municipal de Saúde



VERSÃO 01
Março de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: JANIÉLMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA LIVIA LEITE DE CARVALHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b7de90a-3877-4470-9440-9440





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA. Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19). Versão Nº 01. Petrolândia, Pernambuco, março de 2020. 1ª edição – 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA, LIVIA LETTE DE CARVALHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b7de90a-aa77-4a54-a4a0-d60ef6285171



Prefeita: Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza

Secretária de Saúde: Livia Leite de Carvalho

Coordenação de Epidemiologia Municipal: Silvana de Jesus Farias

Coordenação Municipal de Atenção Básica: Welynádia Alves dos Santos

Direção Administrativa HMFSL: Mauriedja Cavalcante de Sá

Direção Clínica do HMFSL: Jeovane Carvalho da Costa



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE PETROLÂNDIA-PE

1. HISTÓRICO

Em conformidade com informações já fornecidas pelo plano de contingenciamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, a informação inicial sobre o vírus se deu em 31 de dezembro de 2019 através da Organização Mundial de Saúde (OMS). Ainda segundo o mesmo documento, iniciou-se na China através de uma suposta pneumonia cujas causas eram desconhecidas. Em 07 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o COVID -19.

Devido a crescente contaminação do estado viral, o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) foi declarado como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional(ESPII).

Informações preliminares fornecidas pelos mais diversos veículos de saúde apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada.

No Estado de Pernambuco, até o dia 16 de março foram informados 183 casos à Secretaria de Saúde do Estado, dos quais, 81 foram descartados, 81 estão sob investigação, 3 foram apontados como possíveis e 18 foram confirmados. Os casos estão distribuídos nas cidades de Belo Jardim, Jaboatão dos Guararapes e Recife. É válida ainda a informação de que já existem informes sobre a transmissão de forma local no País.

2. TIPOS DE CONTAMINAÇÃO:

2.1-VIAJANTE DE PAÍSES OU ESTADOS QUE JÁ POSSUAM CASOS CONFIRMADOS:

pessoa que apresente febre **E** pelo menos um dos sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **E** com histórico de viagem para país com transmissão sustentada **OU** área com transmissão local nos últimos 14 dias.

2.2- CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **E** histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

2.3- CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias **E** que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal edispneia).



3. OBJETIVOS DO PLANO:

Descrever as ações de precaução, cuidado e acolhimento que já foram e ainda serão realizados pela gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento e combate ao COVID-19. Todas as ações se realizarão em conformidade com as orientações já fornecidas pelos órgãos Estaduais e Federais responsáveis pela temática, sendo descritas a seguir:

- ✓ Detectar, identificar e gerenciar possíveis caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;
- ✓ Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio de ações que visem dispersar aglomerações e orientar corretamente a população;
- ✓ Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;
- ✓ Orientar e acompanhar medidas de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus, o que visa prevenir situações de amplificação da transmissão;
- ✓ Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre as medidas preventivas que devem ser incorporadas a rotina e suas importâncias;
- ✓ Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a toda comunidade populacional e ativamente combater a desinformação e as notícias falsas;
- ✓ Definir unidade de referência para o atendimento e acolhimento aos casos suspeitos;

4. EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO:

Cada nível de resposta contempla ações por eixos de atuação, com vistas à detecção precoce da circulação viral e redução da mortalidade pela doença:

- 4.1 Governança
- 4.2 Vigilância Epidemiológica;
- 4.3 Vigilância Laboratorial;
- 4.4 Assistência ao Paciente;
- 4.5 Assistência Farmacêutica;
- 4.6 Comunicação de Risco.



5. NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN):

O nível de resposta de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) é correspondente a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do novo Coronavírus (COVID - 19), no território nacional, que é a situação que atualmente vivemos.

5.1- GOVERNANÇA:

- ✓ Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
- ✓ Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira;
- ✓ Avaliação contínua do cenário para decisões de instalações e medidas urgentes;
- ✓ Execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos;
- ✓ Implantar o site Petrolandia Contra o Vírus www.coronapetrolandia.cloudjiffy.net para divulgação dos boletins municipais diários e demais informações acerca da pandemia;
- ✓ Criar Comitê Municipal de Combate ao coronavírus para discutir e implementar ações necessárias junto com diversos setores da administração;
- ✓ Divulgar os Decretos Municipais através dos veículos oficiais de comunicação do município;
- ✓ Implantar no Hospital Municipal Dr Francisco Simões de Lima grupo “Médicos contra a Covid” com participação de Prefeita do Município, Secretária de Saúde, Médicos do Serviço, Direção Administrativa do HMFSL, Direção Clínica do HMFSL, Coordenação de Enfermagem do HMFSL e Coordenação Municipal de Epidemiologia.

5.2- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

- ✓ Captar rumores de mídia em sites de notícias e redes sociais;
- ✓ Divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID -19);
- ✓ Criar fluxos de rotina para diagnóstico e monitoramento de casos;
- ✓ Enfatizar aos serviços de referência a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID - 19);



- ✓ Aguçar a divulgação e prática das medidas preventivas para o novo Coronavírus (COVID -19);
- ✓ Manter ativas as ações dos Órgãos Superiores de Saúde para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus;
- ✓ Elaborar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID -19);
- ✓ Implantar o plantão epidemiológico através de disponibilização de número telefônico para recebimento de denúncias e esclarecimentos de dúvidas dos munícipes;
- ✓ Implantar serviço de monitoramento através de número telefônico exclusivo para o serviço de forma que a epidemiologia monitore também os trabalhos das equipes de atenção básica;
- ✓ Manter atualizados os sistemas de informação acerca dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
- ✓ Implantar barreiras sanitárias educativas nas 03 principais entradas da cidade,
- ✓ Disponibilizar estrutura de toldos, cadeiras, banheiros químicos e demais materiais necessários para permanência das barreiras sanitárias e nas proximidades das casa lotéricas a fim de evitar aglomerações durante o recebimento de auxílio emergencial;
- ✓ Atualizar munícipes sobre a situação epidemiológica do Estado e Município posterior necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).

5.3-VIGILÂNCIA LABORATORIAL:

- ✓ Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo Coronavírus, junto as Unidades de Saúde e Vigilância Epidemiológica realizando o encaminhamento dos materiais de acordo com os protocolos Nacional e Estadual;
- ✓ Garantir os insumos necessários para a coleta de amostras para diagnóstico do novo Coronavírus (COVID –19) através de aquisição de testes rápidos e convenio para realização de exames RT-PCR através da AMUPE junto a Universidade Federal de PE;
- ✓ Disponibilizar veículo para transporte adequado das amostras de exames;
- ✓ Apoiar os serviços privados sobre a importância da coleta, fluxo de envio e diagnóstico da infecção humana pelo novo Coronavírus, de acordo com os protocolos Nacional e Estadual;
- ✓ Executar os testes de diagnóstico dos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), de acordo com os protocolos Estaduais e Nacionais;



- ✓ Comunicar a vigilância epidemiológica (CIEVS/PE) os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle.

5.4- ASSISTÊNCIA AO PACIENTE:

- ✓ Referenciar à rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI ou outro meio que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos, conforme protocolos já estabelecidos;
- ✓ Promover a organização da rede municipal de atenção para atendimento aos casos da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID -19) através de implantação de um serviço de acolhimento para pacientes sintomáticos respiratórios afim de evitar o cruzamento destes pacientes na emergência do HMFSL;
- ✓ Disponibilizar leitos para internamento de pacientes sintomáticos respiratórios no Bloco E do HMFSL;
- ✓ Implantar sala de estabilização no Bloco E do HMFSL;
- ✓ Garantir veículo apropriado para transferência de pacientes com SRAG para os serviços de referência;
- ✓ Adquirir, para as unidades da rede municipal de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID –19;
- ✓ Implantar o serviço de plantão psicológico através de serviço telefônico para os pacientes e profissionais que atuam no enfrentamento a COVID-19;
- ✓ Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme recomendação da Anvisa;
- ✓ Implantar o Centro de Atendimento a COVID-19 proporcionando um serviço para acolhimento, atendimento, coleta de testes e exames, atendimento médico e orientações ao paciente.

5.5- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomáticos dos pacientes;
- ✓ Monitorar o estoque e as necessidades de medicamentos no âmbito Municipal;



- ✓ Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação ademandada.
- ✓ Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.

5.6- COMUNICAÇÃO DE RISCO:

- ✓ Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;
- ✓ Intensificar a divulgação, junto com a área técnica, de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião;
- ✓ Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- ✓ Disponibilizar material informativo/educativo para os mais diversos públicos;
- ✓ Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;
- ✓ Estabelecer parcerias com as redes de comunicação públicas.

6. AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA

Em situações epidêmicas, as etapas iniciais da resposta são realizadas com base em poucas ou frágeis evidências. A avaliação de riscos nessas circunstâncias requer flexibilidade e, possivelmente, erros por precaução. O nível de resposta será ajustado adequadamente quando uma melhor avaliação de risco puder ser feita à luz de mais informações disponíveis tanto no território nacional como mundialmente.

7. REDE ASSISTENCIAL A SER PROCURADA

Toda a Rede Municipal de Saúde conta com orientações assistenciais e materiais de referência para o atendimento de casos suspeitos de infecção pelo COVID-19, que deverão posteriormente seguir o PROTOCOLO CLÍNICO EPIDEMIOLÓGICO CORONAVÍRUS (COVID-19) VERSÃO Nº 1. Quando necessário encaminhar ao Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima - HMFSL para que se realizem os protocolos já anteriormente descritos.



O Pronto Socorro do HMFSL como as Unidades Básicas de Saúde é unidade de “porta aberta” que pode acolher e prestar o atendimento inicial e identificar os possíveis casos suspeitos de acordo com as definições epidemiológicas e avaliar clinicamente as necessidades assistenciais e a gravidade do caso.

Diante dos achados da anamnese e do exame físico inicial, proceder o contato com o CIEVS-PE e, na sequência, com a Central de Regulação quando definida a necessidade de remoção para os serviços de referência.

No caso de necessidade de remoção para as unidades de referência na capital do Estado, conforme indicação clínica, o procedimento poderá ser realizado pelas equipes e transporte da própria unidade, devidamente capacitadas e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que garantam a proteção.

8. SETORES RESPONSÁVEIS E CONTATOS

SETOR	CONTATO
HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DELIMA	(87)3851-1192
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	(87)3851-1287
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA	(87)3851-1156

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5293 DE 29 DE ABRIL DE 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JANIÉLMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA, LIVIA LEITE DE CARVALHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?seam=Código do documento: 7b7d690a-aa77-454-4a0-460ef6285171>

Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva Gestão Estadual (Anexo I) Gestão Municipal (Anexo II) do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19 nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;
- II. A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- III. Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- IV. O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- V. O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
- VI. Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais; sendo que a maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças. Previamente a 2019, duas espécies de coronavírus altamente patogênicos e provenientes de animais (SARS e MERS) foram responsáveis por surtos de síndromes respiratórias agudas graves;
- VII. Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;
- VIII. A necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;



IX. O Ofício nº 289/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 08 de abril de 2020;

X. Conforme Pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR – VIII Geres nº 340, de 18 de março de 2020;

Resolução do CIR – XII Geres nº 176, de 07 de abril de 2020;

Resolução do CIR – XI Geres nº 212, de 07 de abril de 2020;

Resolução do CIR – IX Geres nº 01, de 08 de abril de 2020;

Resolução do CIR – X Geres nº 306, de 08 de abril de 2020;

Resolução do CIR – VII Geres nº 131, de 08 de abril de 2020;

Resolução do CIR – VIII Geres nº 341, de 08 de abril de 2020;

Resolução do CIR – III Geres nº 01, de 13 de abril de 2020;

Resolução do CIR – V Geres nº 07, de 15 de abril de 2020;

Resolução do CIR – IV Geres nº 388, de 20 de abril de 2020;

Resolução do CIR – VI Geres nº 97, de 22 de abril de 2020;

Resolução do CIR – II Geres nº 05, de 22 de abril de 2020;

Resolução do CIR – I Geres nº 01, de 27 de abril de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

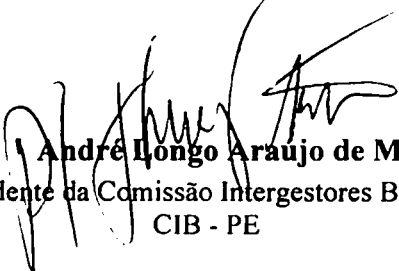
Art. 2º – Aprovar, no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revoga-se a Resoluções CIB/PE nº 5284, publicada no DOE nº 72, paginas 8/12, de 18 de abril de 2020.

Recife, 29 de abril de 2020.


André Longo Araujo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


Orlando Jorge P. de Andrade Lima
Presidente do Conselho de Secretários Municipais
de Saúde COSEMS-PE

ANEXO I- GESTÃO ESTADUAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	LEITOS UTI A AMPLIAR
I	RECIFE	ESTADUAL	3021289	HOSPITAL ALBERT SABIN	0	0	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	3374599	REDE D'OR - SÃO MARCOS	0	10	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	2517132	HOSPITAL SANTA JOANA	0	5	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	20	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	131	43	128	0
I	RECIFE	ESTADUAL	434	IMIP	23	39	30	0
I	RECIFE	ESTADUAL	981	HOSPITAL CORREIA PICANÇO - HCP	0	5	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	396	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PERNAMBUCO	0	12	150	0
I	RECIFE	ESTADUAL	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	25	10	58	0
I	RECIFE	ESTADUAL	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	33	44	27	0
I	RECIFE	ESTADUAL	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	0	0	60	0
I	RECIFE	ESTADUAL	426	HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	0	20	59	0
I	RECIFE	ESTADUAL		HOSPITAL PROVISÓRIO CENTRO DE CONVENÇÕES - CECON COVID-19 (UNIDADE NOVA)	0	0	260	0
I	RECIFE	ESTADUAL	3983730	PROCAPE	0	8	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	6633064	HOSPITAL - ALFA - CHS*	55	38	75	0
I	RECIFE	ESTADUAL	6683630	CESAC/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó	10	7	10	0
I	RECIFE	ESTADUAL	981	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 CORREIA PICANÇO	0	0	30	0
I	OLINDA	ESTADUAL	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	0	20	0	0
I	OLINDA	ESTADUAL	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	20	20	0	0
I	PAULISTA	ESTADUAL	5707234	CESAC/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó	5	14	35	0
I	CABO DE STº AGOSTINHO	ESTADUAL	6559379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	16	30	10	0
I	MORENO	ESTADUAL	2343738	HOSPITAL ARMINDO MOURA	15	10	27	0
I	ABREU E LIMA	ESTADUAL	9620508	UPAE IRMÃ DUDA GRANDE RECIFE	0	0	80	0
I	PALMARES	ESTADUAL	2315343	SANTA ROSA/ HOSPITAL VALE DO UNA	0	10	0	0
I	PALMARES	ESTADUAL	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	15	5	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL		HOSPITAL MARIA VITÓRIA (UNIDADE NOVA)	0	0	0	0
I	GOIANA	ESTADUAL		UPAE GOIANA	0	0	97	0
I	CARUARU	ESTADUAL	2427419	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR WALDEMIRO FERREIRA	15	0	0	8
I	CARUARU	ESTADUAL	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	25	30	0	30
II	CARUARU	ESTADUAL	7498810	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID -19 HOSPITAL MESTRE VITALINO	0	0	104	0
II	GARANHUNS	ESTADUAL	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	10	1	5	10
II	GARANHUNS	ESTADUAL	2639009	CASA DE SAUDE PERPETUO SOCORRO	0	0	20	10
II	GARANHUNS	ESTADUAL	7296762	UPAE ANTÔNIO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA GARANHUNS	10	0	30	10
III	ARCOVERDE	ESTADUAL	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA	8	5	5	0
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL		HOSPITAL EDUARDO CAMPOS (UNIDADE NOVA)	0	0	48	10
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL		HOSPITAL DE CAMPANHA EDUARDO CAMPOS (UNIDADE NOVA)	0	0	92	0
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	13	0	0	10
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	ESTADUAL	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	6	1	0	0
IV	SALGUEIRO	ESTADUAL	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ	9	1	0	5
IV	PETROLINA	ESTADUAL	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	10	0	8	0
IV	PETROLINA	ESTADUAL	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	5	5
IV	PETROLINA	ESTADUAL	2430118	NEUROCARDIO	0	5	10	0
IV	PETROLINA	ESTADUAL	7297394	UPAE DR EMANUEL ALÍRIO BRANDÃO PETROLINA	10	0	60	30
IV	ARARIPINA	ESTADUAL	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	20	0	20	10
TOTAL					484	413	1543	432



Documento Assinado Digitalmente por: JANEILMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA, LIA VALETE DE CARVALHO
 Data: 2023/07/14 14:45:10
 Endereço eletrônico: http://es.gov.br/portal/pt-br/assineiro

ANEXO II – MUNICIPAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	7	0	10	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	0	0	5	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	94	MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS	1	0	0	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL		HOSPITAL DE CAMPANHA COVID -19 PRAÇA 9 DE JULHO (UNIDADE NOVA)	0	0	90	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL		HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 ESTÁDIO GIBÃO (UNIDADE NOVA)	0	0	30	
I	CHÃ GRANDE	MUNICIPAL	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	
I	IGARASSU	MUNICIPAL	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	0	0	15	
I	ITAPISSUMA	MUNICIPAL		HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 - USF DAVID GUERRA (UNIDADE NOVA)	0	0	13	
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	MUNICIPAL	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES¹	0	0	20	
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	MUNICIPAL	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO²	0	8	0	
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	MUNICIPAL	2431319	HOSPITAL COVID-19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE³	0	0	121	
I	PAULISTA	MUNICIPAL		HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 PAULISTA (UNIDADE NOVA)	0	0	60	
I	PAULISTA	MUNICIPAL	2349205	PRONTOCLINICA TORRES GALVAO	0	0	7	
I	POMBOS	MUNICIPAL	2432706	HOSPITAL VIRGÍNIA COLAÇO	0	0	14	
I	SÃO LOURENÇO DA MATA - PE	MUNICIPAL	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	6	0	40	
I	VITORIA DE SANTO ANTÃO	MUNICIPAL	2429004	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITORIA DE SANTO ANTÃO/APAMI	30	0	0	
I	VITORIA DE SANTO ANTÃO	MUNICIPAL	2432307	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA	20	0	0	
I	RECIFE	MUNICIPAL	604	HPR IV HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	44	0	0	
I	RECIFE	MUNICIPAL	671	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	8	0	30	0
I	RECIFE	MUNICIPAL	531	US 159 POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	6	0	19	15
I	RECIFE	MUNICIPAL	20516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	42	0	0	0
I	RECIFE	MUNICIPAL	1015	US 163 HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	0	0	42	10
I	RECIFE	MUNICIPAL	7958838	US 444 HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRA MERCES PONTES CUNHA	34	31	120	23
I	RECIFE	MUNICIPAL	2752743	IMIP HOSPITALAR	0	0	0	10
I	RECIFE	MUNICIPAL	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	0	0	48	10
I	RECIFE	MUNICIPAL	101842	HPR I HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE	0	0	320	100
I	RECIFE	MUNICIPAL	101826	HPR II HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE	0	0	60	100
I	RECIFE	MUNICIPAL	101834	HPR III HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE	0	0	27	80
I	FERNANDO DE NORONHA	DISTRITO ESTADUAL	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	5	2	6	1
I	GOIANA	MUNICIPAL	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19 *UNIDADE NOVA	0	0	40	0
I	CARPINA	MUNICIPAL	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	0	0	20	0
I	CASINHAS	MUNICIPAL	2715198	UNIDADE MISTA CECILIA LEAL DE MIRANDA	0	0	7	0
I	CUMARU	MUNICIPAL	2350246	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	0	0	2	0
I	FEIRA NOVA	MUNICIPAL	-	HOSPITAL DE CAMPANHA	0	0	11	0
I	JOÃO ALFREDO	MUNICIPAL	2715282	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	0	0	6	0
I	LAGOA DE ITAENGA	MUNICIPAL	2711389	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRIBU	0	0	7	0
I	LAGOA DO CARRO	MUNICIPAL	-	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL COVID-19	0	0	9	0



Documento assinado digitalmente por: JANIÉLIA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA LEITE DE CARVALHO
 Assinado Digitalmente por: JANIÉLIA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA LEITE DE CARVALHO
 Documento: 217de9a1-aa7ca54a-40-d6e162851710

I	I. IMOIRO	MUNICIPAL	-	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL COVID-19	0	0	18	
I	MACHADOS	MUNICIPAL	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	0	0	5	
I	OROBÓ	MUNICIPAL	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	0	0	12	
I	PASSIRA	MUNICIPAL	-	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	0	0	14	
I	PAUDALHO	MUNICIPAL	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	0	0	30	
I	SALGADINHO	MUNICIPAL	-	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	0	0	5	
I	SURUBIM	MUNICIPAL	9994289	POLICLÍNICA MUNICIPAL ESTEFANIA FARIAS	0	0	23	
I	VERTENTE DO LÉRIO	MUNICIPAL	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	0	0	4	
I	VICÊNCIA	MUNICIPAL	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHÃO	0	0	10	
I	AGUÁ PRETA	MUNICIPAL	2356279	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	0	
I	BARREIROS	MUNICIPAL	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	40	0	0	
II	AGRESTINA	MUNICIPAL	9417435	LINASP - LIGA NORDESTINA DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E SAÚDE	20	0	0	
II	ALAGOINHA	MUNICIPAL	2630524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	7	0	0	
II	ALTINHO	MUNICIPAL	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	0	0	6	
II	BARRA DE GUABIRABA	MUNICIPAL	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	4	0	0	
II	BELO JARDIM	MUNICIPAL	2436310	HOSPITAL REGIONAL JÚLIO ALVES DE LIRA	20	0	0	
II	BEZERROS	MUNICIPAL	2344246	UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ	0	0	31	
II	BONITO	MUNICIPAL	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	10	0	0	
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	MUNICIPAL	2436191	POLICLINICA JERONIMO CESAR TAVARES	0	0	10	
II	CACHOEIRINHA	MUNICIPAL	2638908	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	0	0	10	
II	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	MUNICIPAL	2703386	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	0	0	5	
II	CARUARU	MUNICIPAL	5093619	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	31	0	42	
II	CUPIRA	MUNICIPAL	2354845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	8	0	0	
II	FREI MIGUELINHO	MUNICIPAL	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	8	0	0	
II	GRAVATÁ	MUNICIPAL	2435802	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	31	0	0	
II	IBIRAJUBA	MUNICIPAL	2346850	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	0	0	4	
II	JATAÚBA	MUNICIPAL	2433788	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	4	0	3	
II	JUREMA	MUNICIPAL	2346826	UNIDADE MISTA SANTA QUITÉRIA	4	0	0	
II	PANELAS	MUNICIPAL	2703394	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	0	0	5	
II	PESQUEIRA	MUNICIPAL	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAÍBA	12	0	0	
II	POÇÃO	MUNICIPAL	2349906	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	1	0	0	
II	RIACHO DAS ALMAS	MUNICIPAL	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	0	0	10	
II	SAIRÉ	MUNICIPAL	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	
II	SANHARÓ	MUNICIPAL	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	MUNICIPAL	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	0	0	65	
II	SÃO BENTO DO UNA	MUNICIPAL	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	60	
II	SÃO CAITANO	MUNICIPAL	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFHO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	MUNICIPAL	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	
II	TAQUARITINGA DO NORTE	MUNICIPAL	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	
II	TORITAMA	MUNICIPAL	2631180	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	8	0	30	
II	VERTENTES	MUNICIPAL	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	
II	AGUAS BELAS	MUNICIPAL	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	0	0	22	
II	ANGELIM	MUNICIPAL	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	0	0	6	
II	BOM CONSELHO	MUNICIPAL	2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	0	0	24	
II	BREJÃO	MUNICIPAL	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	0	0	4	
II	CAETES	MUNICIPAL		CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	0	0	20	
II	CALÇADO	MUNICIPAL	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	0	0	6	
II	CANHOTINHO	MUNICIPAL	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	0	0	12	
II	CAPOEIRAS	MUNICIPAL	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	0	0	15	
II	CORRENTES	MUNICIPAL	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	0	0	6	



Documento Assinado Digitalmente por: JANEILMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA, L. VILA LITE DE CARVALHO

II	GARANHUNS	MUNICIPAL		ESCOLA MIGUEL ARRAES - HOSPITAL COVID-19	0	0	50	
II	IATI	MUNICIPAL	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	0	0	12	
II	ITAIBA	MUNICIPAL	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	0	0	13	
II	JUCATI	MUNICIPAL	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	0	0	6	
II	JUPI	MUNICIPAL	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	0	0	7	
II	LAGOA DO OURO	MUNICIPAL	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	0	0	7	
II	LAJEDO	MUNICIPAL	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	0	0	20	
II	PALMEIRINA	MUNICIPAL	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	0	0	4	
II	PARANATAMA	MUNICIPAL	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	0	0	15	
II	SALOA	MUNICIPAL	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	0	0	11	
II	SÃO JOAO	MUNICIPAL	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	0	0	11	
II	TEREZINHA	MUNICIPAL	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	0	0	4	
III	BREJINHO	MUNICIPAL	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	0	0	4	
III	CARNAÍBA	MUNICIPAL	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	0	0	10	
III	IGUARACI	MUNICIPAL	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	0	0	6	
III	ITAPETIM	MUNICIPAL	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	0	0	7	
III	SANTA TEREZINHA	MUNICIPAL	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	0	0	6	
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	MUNICIPAL	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	0	0	17	
III	SOLIDÃO	MUNICIPAL	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	0	0	3	
III	TABIRA	MUNICIPAL	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	0	0	14	
III	TUPARETAMA	MUNICIPAL	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	0	0	4	
III	BETÂNIA	MUNICIPAL	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	6	0	0	
III	CALUMBI	MUNICIPAL	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	MUNICIPAL	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES)	6	0	0	
III	FLORES	MUNICIPAL	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	11	0	0	
III	FLORESTA	MUNICIPAL	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	16	0	0	
III	ITACURUBA	MUNICIPAL	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	MUNICIPAL	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	6	0	0	
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	MUNICIPAL	2715163	UNIDADE MISTA LEÓNIDAS PEREIRA DE MENEZES	12	0	0	
III	SERRA TALHADA	MUNICIPAL	2517124	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	0	0	20	
III	SERRA TALHADA	MUNICIPAL	2351668	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR	0	0	23	
III	TRIUNFO	MUNICIPAL	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	5	
III	ARCOVERDE	MUNICIPAL		HOSPITAL PROVISÓRIO COVID-19 - UPA-DIA	0	0	31	
III	BUIQUE	MUNICIPAL	2639041	CASA DE SAÚDE SENADOR ANTONIO FARIAS	16	0	2	
III	CUSTÓDIA	MUNICIPAL	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	8	0	0	
III	IBIMIRIM	MUNICIPAL	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	7	0	0	
III	INAJÁ	MUNICIPAL	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	6	0	2	
III	JATOBÁ	MUNICIPAL	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	0	0	7	
III	MANARI	MUNICIPAL	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	0	0	11	
III	PEDRA	MUNICIPAL	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	0	0	11	
III	PETROLANDIA	MUNICIPAL	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	25	0	6	
III	SERTANIA	MUNICIPAL	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	18	0	0	
III	TACARATU	MUNICIPAL	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	0	0	13	
III	TUPANATINGA	MUNICIPAL	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	6	
III	VENTUROSA	MUNICIPAL	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	5	0	0	
IV	BEIÉM DE SÃO FRANCISCO	MUNICIPAL	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	4	
IV	CEDRO	MUNICIPAL	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	
IV	MIRANDIBA	MUNICIPAL	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	
IV	SALGUEIRO	MUNICIPAL	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	11	0	
IV	SALGUEIRO	MUNICIPAL		HOSPITAL CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO * (UNIDADE NOVA)	0	0	24	
IV	SERRITA	MUNICIPAL	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	2	



Documento Assinado Digitalmente por: JANEILMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA, ILVIA LEITE DE CARVALHO
 Assessor Jurídico
 https://eodoc.ufpa.br/cepa/gestao/idep/validarDocumento/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=734601-427-455-444-01604628575

IV	TERRA NOVA	MUNICIPAL	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0
IV	VERDEJANTE	MUNICIPAL	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	3
IV	AFRÂNIO	MUNICIPAL		ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTINO COELHO - HOSPITAL CAMPANHA	0	0	9
IV	DORMENTES	MUNICIPAL	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	3	0	4
IV	LAGOA GRANDE	MUNICIPAL	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	6	0	3
IV	OROCÓ	MUNICIPAL	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	1	0	0
IV	PETROLINA	MUNICIPAL		HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	0	0	100
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	MUNICIPAL	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	0	0	14
IV	ARARIPINA	MUNICIPAL	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	0	0	40
IV	BODOCÓ	MUNICIPAL	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	0	0	8
IV	EXU	MUNICIPAL	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	0	0	9
IV	GRANITO	MUNICIPAL	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	0	0	4
IV	IPUBI	MUNICIPAL	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	0	0	7
IV	MOREILÂNDIA	MUNICIPAL	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	0	0	6
IV	PARNAMIRIM	MUNICIPAL	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	0	0	11
IV	SANTA CRUZ	MUNICIPAL	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	0	0	8
IV	SANTA FILOMENA	MUNICIPAL	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	0	0	7
IV	TRINDADE	MUNICIPAL	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	0	0	8
				TOTAL	746	52	2355



Documento Assinado Digitalmente por: JA NEILMA MARA FERREIRA RODRIGUES SOUZA. LIVIA LEITE DE CARVALHO
 Assessoria de Informatização em Saúde - Hospital de Campanha Petrolina - PE
 Endereço: Rua José Henrique de Lima, 2639211 - Lagoa Grande - PE
 Telefone: (51) 3445-4440 - Fax: (51) 3445-4440 - E-mail: lita@hospcampanha.pe.gov.br
 Documento assinado digitalmente por: JA NEILMA MARA FERREIRA RODRIGUES SOUZA. LIVIA LEITE DE CARVALHO
 Assessoria de Informatização em Saúde - Hospital de Campanha Petrolina - PE
 Endereço: Rua José Henrique de Lima, 2639211 - Lagoa Grande - PE
 Telefone: (51) 3445-4440 - Fax: (51) 3445-4440 - E-mail: lita@hospcampanha.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JA NEILMA MARA FERREIRA RODRIGUES SOUZA. LIVIA LEITE DE CARVALHO
 Assessoria de Informatização em Saúde - Hospital de Campanha Petrolina - PE
 Endereço: Rua José Henrique de Lima, 2639211 - Lagoa Grande - PE
 Telefone: (51) 3445-4440 - Fax: (51) 3445-4440 - E-mail: lita@hospcampanha.pe.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5308 DE 18 DE JUNHO DE 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA, LIVIA LEITE DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b7de90a-aa77-4a54-a4a0-d60ef6285171

Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;
- II. A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- III. Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- IV. O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- V. O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
- VI. A Portaria MS nº 568, de 26 de março de 2020 (*), autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;
- VII. Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;
- VIII. A necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;



- IX. O Ofício nº 380/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;
- X. Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.
- XI. Conforme Pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR – I Geres nº 07, de 16 de junho de 2020;
Resolução do CIR – II Geres nº 07, de 16 de junho de 2020;
Resolução do CIR – V Geres nº 18, de 16 de junho de 2020;
Resolução do CIR – VI Geres nº 100, de 16 de junho de 2020;
Resolução do CIR – IX Geres nº 07, de 09 de junho de 2020;
Resolução do CIR – VIII Geres nº 348, de 09 de junho de 2020;
Resolução do CIR – XII Geres nº 176, de 09 de junho de 2020;
Resolução do CIR – III Geres nº 05, de 08 de junho de 2020;
Resolução do CIR – VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;
Resolução do CIR – X Geres nº 307, de 19 de maio de 2020;
Resolução do CIR – IV Geres nº 389, de 11 de maio de 2020;
Resolução do CIR – XI Geres nº 212, de 07 de abril de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

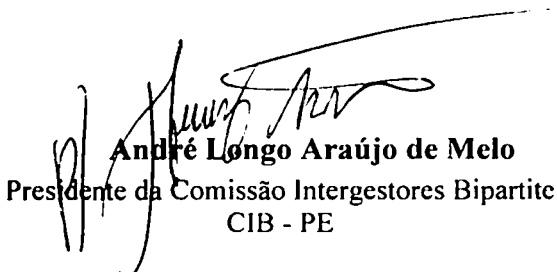
Art. 2º – Aprovar, no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

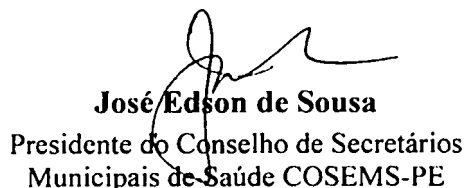
§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revoga-se a Resoluções CIB/PE nº 5307, publicada no DOE nº 109, paginas 12,13,14 e 15, de 13 de junho de 2020.

Recife, 18 de junho de 2020.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE

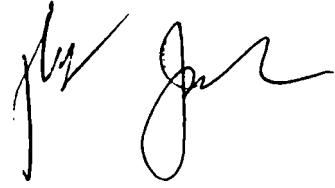
ANEXO I- GESTÃO ESTADUAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	LEITOS A AMPLIAR
I	RECIFE	ESTADUAL	3021289	HOSPITAL ALBERT SABIN	0	0	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	3374599	REDE D'OR - SÃO MARCOS	0	10	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	2517132	HOSPITAL SANTA JOANA	5	5	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	50	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	131	45	36	
I	RECIFE	ESTADUAL	434	IMIP	52	60	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	981	HOSPITAL CORREIA PICANÇO - HCP	0	16	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	396	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PERNAMBUCO	0	18	150	
I	RECIFE	ESTADUAL	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	50	20	58	
I	RECIFE	ESTADUAL	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	33	60	27	
I	RECIFE	ESTADUAL	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	0	10	60	
I	RECIFE	ESTADUAL	426	HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	40	43	139	
I	RECIFE	ESTADUAL	3983730	PROCAPE	0	8	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	2777460	HOSPITAL SANTO AMARO	0	10	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	12	19	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	120	60	10	
I	RECIFE	ESTADUAL	147028	HOSPITAL MARIA VITÓRIA	0	0	20	
I	RECIFE	ESTADUAL	6683630	CESAC/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó	10	7	10	
I	RECIFE	ESTADUAL	2711974	HOSPITAL GERAL DE AREIAS	0	0	11	
I	JABOATÃO	ESTADUAL	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	20	0	0	
I	OLINDA	ESTADUAL	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	0	20	0	
I	OLINDA	ESTADUAL	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	20	32	0	
I	OLINDA	ESTADUAL	2344858	HOSPITAL DE CAMPANHA BRITES DE ALBUQUERQUE	0	0	40	
I	PAULISTA	ESTADUAL	5707234	CESAC/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó	20	25	3	
I	ABREU E LIMA	ESTADUAL	9620508	UPAE IRMÃ DUDA GRANDE RECIFE	0	0	80	
I	CABO DE STº AGOSTINHO	ESTADUAL	6559379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	16	40	10	
I	MORENO	ESTADUAL	2343738	HOSPITAL ARMINDO MOURA	42	12	7	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ESTADUAL	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	10	4	0	6
I	LIMOEIRO	ESTADUAL	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	10	0	0	0
I	LIMOEIRO	ESTADUAL	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	20	0	0
I	PALMARES	ESTADUAL	2315343	SANTA ROSA/ HOSPITAL VALE DO UNA	0	0	0	10
I	PALMARES	ESTADUAL	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	30	20	0	0
I	GOIANA	ESTADUAL	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	18	0	0	0
I	GOIANA	ESTADUAL	151475	UPAE GOIANA HOSPITAL PROVISORIO	70	9	20	1
II	CARUARU	ESTADUAL	2427419	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR WALDEMIRO FERREIRA	19	18	0	0
II	CARUARU	ESTADUAL	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	45	50	0	10
II	CARUARU	ESTADUAL	7498810	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID -19 HOSPITAL MESTRE VITALINO	0	0	82	0
II	GARANHUNS	ESTADUAL	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	10	10	5	0
II	GARANHUNS	ESTADUAL	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	0	0	20	10
II	GARANHUNS	ESTADUAL	7296762	UPAE ANTÔNIO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA GARANHUNS	20	10	20	0
III	ARCOVERDE	ESTADUAL	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA	8	8	0	0
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL	Unidade Nova	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	0	0	40	18
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL	Unidade Nova	HOSPITAL DE CAMPANHA EDUARDO CAMPOS	0	0	95	0
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	13	0	0	10
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	ESTADUAL	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	8	0	0	0
IV	SALGUEIRO	ESTADUAL	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ	25	7	0	0



Documento Assinado em 2023/08/27 por [nome] em nome de [nome] - CPF: [CPF] - Assinado eletronicamente pelo [nome] em nome de [nome] - CPF: [CPF] - Assinado eletronicamente pelo [nome] em nome de [nome] - CPF: [CPF]

IV	OURICURI	ESTADUAL	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	11	0	0
IV	PETROLINA	ESTADUAL	Nova	HOSPITAL DE CAMPANHA DE PETROLINA	0	0	10
IV	PETROLINA	ESTADUAL	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	10	0	8
IV	PETROLINA	ESTADUAL	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	5	0
IV	PETROLINA	ESTADUAL	2430118	NEUROCARDIO	0	5	10
IV	PETROLINA	ESTADUAL	7297394	UPAE DR EMANUEL ALÍRIO BRANDÃO PETROLINA	10	0	70
IV	ARARIPINA	ESTADUAL	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	40	10	0
TOTAL					928	746	1133



Documento assinado digitalmente por: JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA, LIVIA LEITE DE CARVALHO
 Acesso em: http://www.ce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7b7de90a-aa77-4a54-a4a0-d60ef6285171

ANEXO II – GESTÃO MUNICIPAL



MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	
I	ABREU E LIMA	MUNICIPAL	5390044	HOSPITAL E MARTERNIDADE ABREU E LIMA	0	0	50	Digitalmente assinado por: DANIELA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA, LÍVIA LEITE DE CARVALHO Assinado em: 2023/08/14 14:49:55 // eide: tce-pe.gov.br/pepp/validador.casino/061107/b7e90a2774a54840e16096295170
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	7	0	10	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	0	0	5	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	94	MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS	1	0	0	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	108308	HOSPITAL DE CAMPANHA PRACA 9 DE JULHO	20	0	70	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	108316	HOSPITAL DE CAMPANHA PONTE DOS CARVALHOS	0	0	30	
I	CHÃ DE ALEGRIA	MUNICIPAL	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	0	0	7	
I	CHÃ GRANDE	MUNICIPAL	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	
I	FERNANDO DE NORONHA	DISTRITO ESTADUAL	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	6	
I	GLÓRIA DO GOITÁ	MUNICIPAL	(Unidade Nova)	HOSPITAL DE CAMPANHA FERNANDA DORNELAS CÂMARA PAES	32	0	0	
I	IGARASSU	MUNICIPAL	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	0	0	15	
I	IPOJUCA	MUNICIPAL	105457	HOSPITAL DE CAMAPNHIA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	
I	ITAPISSUMA	MUNICIPAL	(Unidade Nova)	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 - USF DAVID GUERRA	0	0	13	
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	MUNICIPAL	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES¹	0	10	0	
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	MUNICIPAL	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO²	0	5	0	
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	MUNICIPAL	2431319	HOSPITAL COVID-19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE³	50	0	81	
I	OLINDA	MUNICIPAL	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	30	20	30	
I	OLINDA	MUNICIPAL	(Unidade Nova)	HOSPITAL DE CAMPANHA OLINDA COVID-19 *UNIDADE NOVA	0	0	60	
I	PAULISTA	MUNICIPAL	113816	HOSPITAL PROVISORIO DO PAULISTA COVID 19	0	0	60	
I	PAULISTA	MUNICIPAL	2349205	PRONTOCLINICA TORRES GALVÃO	0	0	7	
I	POMBOS	MUNICIPAL	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	14	0	0	
I	RECIFE	MUNICIPAL	604	HPR IV HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	44	0	0	
I	RECIFE	MUNICIPAL	671	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	38	0	0	
I	RECIFE	MUNICIPAL	531	US 159 POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	21	0	0	
I	RECIFE	MUNICIPAL	20516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	42	0	0	
I	RECIFE	MUNICIPAL	1015	US 163 HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	0	0	42	
I	RECIFE	MUNICIPAL	7958838	US 444 HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRA MERCES PONTES CUNHA	150	39	4	
I	RECIFE	MUNICIPAL	2752743	IMIP HOSPITALAR	0	10	0	
I	RECIFE	MUNICIPAL	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	48	0	0	
I	RECIFE	MUNICIPAL	101842	HPR I HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE	250	80	70	
I	RECIFE	MUNICIPAL	101826	HPR II HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE	60	62	0	
I	RECIFE	MUNICIPAL	101834	HPR III HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE	27	61	0	
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	MUNICIPAL	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	6	0	40	
I	VITORIA DE SANTO ANTÃO	MUNICIPAL	2429004	APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTAO	30	0	0	
I	VITORIA DE SANTO ANTÃO	MUNICIPAL	2432307	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA	20	0	0	
I	GOIANA	MUNICIPAL	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	0	0	40	
I	TIMBAUBA	MUNICIPAL	2346621	HOSPITAL FERREIRA LIMA	0	0	10	
I	CARPINA	MUNICIPAL	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	20	0	0	
I	CASINHAS	MUNICIPAL	2715198	UNIDADE MISTA CECILIA LEAL DE MIRANDA	7	0	0	
I	CUMARU	MUNICIPAL	2350246	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	0	0	2	
I	FEIRA NOVA	MUNICIPAL	111813	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DE FEIRA NOVA	11	0	0	
I	JOÃO ALFREDO	MUNICIPAL	2715282	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	6	0	0	
I	LAGOA DE ITAENGA	MUNICIPAL	2711389	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRIBU	0	0	7	
I	LAGOA DO CARRO	MUNICIPAL	2715392	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL COVID-19	9	0	0	

[Handwritten signature]

I	LIMOEIRO	MUNICIPAL	117110	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 PRINCESA DO	18	0	0	
I	MACHADOS	MUNICIPAL	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	
I	OROBÓ	MUNICIPAL	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	0	0	12	
I	PASSIRA	MUNICIPAL	119377	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DE PASSIRA	14	0	0	
I	PAUDALHO	MUNICIPAL	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	
I	SALGADINHO	MUNICIPAL	2428164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	
I	SURUBIM	MUNICIPAL	9994289	POLICLÍNICA MUNICIPAL ESTEFANIA FARIAS	23	0	0	
I	VERTENTE DO LÉRIO	MUNICIPAL	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	
I	VICÊNCIA	MUNICIPAL	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHAO	10	0	0	
I	AGUÁ PRETA	MUNICIPAL	2356279	HOSPITAL CIENTSTA NELSON CHAVES	20	0	0	
I	AMARAÍ	MUNICIPAL	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	
I	BARREIROS	MUNICIPAL	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	40	0	0	
I	CATENDE	MUNICIPAL	2715260	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	0	0	10	
I	ESCADA	MUNICIPAL	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	
I	LAGOA DOS GATOS	MUNICIPAL	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	6	0	0	
I	PRIMAVERA	MUNICIPAL	2356449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	
I	QUIPAPÁ	MUNICIPAL	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	15	0	0	
I	SÃO BENEDITO DO SUL	MUNICIPAL	2712180	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	
I	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	MUNICIPAL	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO Omena de OLIVEIRA	4	0	0	
I	RIO FORMOSO	MUNICIPAL	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	5	0	0	
I	RIBEIRÃO	MUNICIPAL	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	
I	SIRINHAEM	MUNICIPAL	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLIMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	
I	TAMANDARÉ	MUNICIPAL	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	6	0	0	
II	AGRESTINA	MUNICIPAL	9417435	LINASP - LIGA NORDESTINA DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E SAÚDE	20	0	0	
II	ALAGOINHA	MUNICIPAL	2630524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	7	0	0	
II	ALTINHO	MUNICIPAL	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	6	0	0	
II	BARRA DE GUABIRABA	MUNICIPAL	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	4	0	0	
II	BELO JARDIM	MUNICIPAL	2436310	HOSPITAL REGIONAL JÚLIO ALVES DE LIRA	20	0	0	
II	BEZERROS	MUNICIPAL	2344246	UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ	31	0	0	
II	BONITO	MUNICIPAL	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	10	0	0	
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	MUNICIPAL	2436191	POLICLINICA JERONIMO CESAR TAVARES	0	0	10	
II	CACHOEIRINHA	MUNICIPAL	2638908	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	10	0	0	
II	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	MUNICIPAL	2703386	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	
II	CARUARU	MUNICIPAL	5093619	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	73	0	0	
II	CUPIRA	MUNICIPAL	2354845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VERISSIMO DE SOUZA	8	0	0	
II	FREI MIGUELINHO	MUNICIPAL	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	8	0	0	
II	GRAVATÁ	MUNICIPAL	2435802	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	20	0	0	
II	IBIRAJUBA	MUNICIPAL	2346850	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	
II	JATAÚBA	MUNICIPAL	2433788	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	6	0	0	
II	JUREMA	MUNICIPAL	2346826	UNIDADE MISTA SANTA QUITÉRIA	4	0	0	
II	PANELAS	MUNICIPAL	2703394	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	5	0	0	
II	PESQUEIRA	MUNICIPAL	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAIBA	12	0	0	
II	POÇÃO	MUNICIPAL	2349906	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	1	0	0	
II	RIACHO DAS ALMAS	MUNICIPAL	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	0	0	10	
II	SAIRÉ	MUNICIPAL	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	
II	SANHARÓ	MUNICIPAL	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	MUNICIPAL	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	65	0	0	
II	SÃO BENTO DO UNA	MUNICIPAL	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	40	
II	SÃO CAITANO	MUNICIPAL	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOILFO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	MUNICIPAL	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	
II	TAQUARITINGA DO NORTE	MUNICIPAL	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	
II	TORITAMA	MUNICIPAL	2631180	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	17	0	13	
II	VERTENTES	MUNICIPAL	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	13	



Documento Assinado Digitalmente por JANEILMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA LÍVIA LEITE DE CARVALHO
 Assessoria: https://sede.pe.gov.br/gp/vantadoesem
 Código do Documento: 787830-8-7-2021-448-065628117P

[Handwritten signature]

II	AGUAS BELAS	MUNICIPAL	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0
II	ANGELIM	MUNICIPAL	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	6	0	0	0
II	BOM CONSELHO	MUNICIPAL	2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	24	0	0	0
II	BREJÃO	MUNICIPAL	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0
II	CAETES	MUNICIPAL	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	0
II	CALÇADO	MUNICIPAL	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	0
II	CANHOTINHO	MUNICIPAL	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	12	0	0	0
II	CAPOEIRAS	MUNICIPAL	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	15	0	0	0
II	CORRENTES	MUNICIPAL	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0
II	GARANHUNS	MUNICIPAL	111856	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	0	0	50	0
II	IATI	MUNICIPAL	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	12	0	0	0
II	ITAIBA	MUNICIPAL	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	13	0	0	0
II	JUCATI	MUNICIPAL	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	0	0	6	0
II	JUPI	MUNICIPAL	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	MUNICIPAL	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	7	0	0	0
II	LAJEDO	MUNICIPAL	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	20	0	0	0
II	PALMEIRINA	MUNICIPAL	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	4	0	0	0
II	PARANATAMA	MUNICIPAL	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	15	0	0	0
II	SALOA	MUNICIPAL	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	11	0	0	0
II	SÃO JOAO	MUNICIPAL	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	11	0	0	0
II	TEREZINHA	MUNICIPAL	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0
III	BRIJINHO	MUNICIPAL	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	4	0	0	0
III	CARNAÍBA	MUNICIPAL	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	10	0	0	0
III	IGUARACI	MUNICIPAL	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	8	0	0	0
III	ITAPETIM	MUNICIPAL	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	7	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	MUNICIPAL	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	6	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	MUNICIPAL	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	17	0	0	0
III	SOLIDÃO	MUNICIPAL	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	3	0	0	0
III	TABIRA	MUNICIPAL	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	14	0	0	0
III	TUPARETAMA	MUNICIPAL	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	4	0	0	0
III	BETÂNIA	MUNICIPAL	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	6	0	0	0
III	CALUMBI	MUNICIPAL	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	MUNICIPAL	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES)	6	0	0	0
III	FLORES	MUNICIPAL	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	11	0	0	0
III	FLORESTA	MUNICIPAL	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	16	0	0	0
III	ITACURUBA	MUNICIPAL	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	MUNICIPAL	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	6	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	MUNICIPAL	2715163	UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES	12	0	0	0
III	SERRA TALHADA	MUNICIPAL	2351668	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR	31	0	0	0
III	TRIUNFO	MUNICIPAL	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0
III	ARCOVERDE	MUNICIPAL	9012842	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	31	0	0	0
III	BUIQUE	MUNICIPAL	2639041	CASA DE SAÚDE SENADOR ANTONIO FARIAS	16	0	0	0
III	CUSTÓDIA	MUNICIPAL	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	39	0	0	0
III	IBIMIRIM	MUNICIPAL	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	7	0	0	0
III	INAJÁ	MUNICIPAL	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	8	0	0	0
III	JATOBÁ	MUNICIPAL	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	10	0	0	0
III	MANARI	MUNICIPAL	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	17	0	0	0
III	PEDRA	MUNICIPAL	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	11	0	0	0
III	PETROLANDIA	MUNICIPAL	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	31	0	0	0
III	SERTANIA	MUNICIPAL	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	18	0	0	0
III	TACARATU	MUNICIPAL	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	13	0	0	0
III	TUPANATINGA	MUNICIPAL	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	20	0	0	0
III	VENTUROSA	MUNICIPAL	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	5	0	0	0
IV	BELEM DE SÃO FRANCISCO	MUNICIPAL	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	4	0
IV	CEDRO	MUNICIPAL	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0
IV	MIRANDIBA	MUNICIPAL	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0
IV	SALGUEIRO	MUNICIPAL	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	2	0	0
IV	SALGUEIRO	MUNICIPAL	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0
IV	SERRITA	MUNICIPAL	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	2	0
IV	TERRA NOVA	MUNICIPAL	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0	0



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA, LITVIA LEITE DE CARVALHO
 e-Ssesse em: https://e-recefe.gov.br/ppn/assinatura/oc/sem/validar/10401028519

Handwritten signature and date: 11/11

IV	VERDEJANTE	MUNICIPAL	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	3
IV	AFRÂNIO	MUNICIPAL	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 ESCOLA CLEMENTINO COELHO	9	0	0
IV	CABROBÓ	MUNICIPAL	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	12
IV	DORMENTES	MUNICIPAL	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	4	0	3
IV	LAGOA GRANDE	MUNICIPAL	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0
IV	OROCÓ	MUNICIPAL	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	6	0	0
IV	PETROLINA	MUNICIPAL	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0
IV	PETROLINA	MUNICIPAL	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	20	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	MUNICIPAL	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL. MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	5	0	9
IV	ARARIPINA	MUNICIPAL	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	20	0	15
IV	BODOCÓ	MUNICIPAL	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	8	0	0
IV	EXU	MUNICIPAL	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	9	0	0
IV	GRANITO	MUNICIPAL	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0
IV	IPUBI	MUNICIPAL	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	7	0	0
IV	MOREILÂNDIA	MUNICIPAL	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0
IV	OURICURI	MUNICIPAL	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	0	0	20
IV	PARNAMIRIM	MUNICIPAL	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0
IV	SANTA CRUZ	MUNICIPAL	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0
IV	SANTA FILOMENA	MUNICIPAL	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0
IV	TRINDADE	MUNICIPAL	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	8	0	0
TOTAL					2576	309	891



Documento Assinado Digitalmente por: JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA. LIVIA LEITE DE CARVALHO
 CPF: 7674902-aa77-4a54-a4a0-d60e6f285171